

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Portaria nº 425 de 25 de setembro de 2023

Aprova e Disponibiliza o Manual de Despesa
Obrigatória de Caráter Continuado.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a SEPOG é o órgão Central do Sistema Operacional de Planejamento, Orçamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta, consoante o art. 118 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 15 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG;

CONSIDERANDO a Portaria nº 74, de 07 de dezembro de 2021, que constituiu comissão na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão para elaboração de normativo que regulamente o fluxo e procedimentos para aumento de despesa de caráter continuado;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas ao Direito Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar o **Manual de Despesa Obrigatório de Caráter Continuado**, conforme disponibilizado no Processo SEI nº 0035.000366/2023-86.

Parágrafo único. O Manual aprovado por esta portaria será disponibilizada no site oficial desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, acessando o endereço eletrônico <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/168/manuais>, navegando até o **Menu Publicações**, clicando na opção **Manuais/Cartilhas** e em seguida selecionando **Manual de Despesa Obrigatório de Caráter Continuado**, como opção, o interessado poderá acessar o referido Manual também através do endereço eletrônico: <https://www.sepog.ro.gov.br/Conteudos/1634/manual-de-despesa-obrigat%C3%B3ria-de-car%C3%A1ter-continuado>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042080897** e o código CRC **F8EE6EBC**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0035.615061/2021-10

SEI nº 0042080897